EDITAL PPGCN/UFPB 03/2021 PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Nutrição (PPGCN) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições e com base na decisão do colegiado do Programa aprovada em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2021, torna público o presente Edital para credenciamento de novos docentes permanentes e colaboradores no PPGCN/UFPB.

1. DO PROGRAMA

1.1 O PPGCN/UFPB tem como objetivo geral capacitar os discentes para atuação no ensino, pesquisa, inovação tecnológica, difusão e aplicação do conhecimento nas Ciências da Nutrição e suas áreas conexas.

1.2 O PPGCN/UFPB tem uma área de concentração denominada "Ciências da Nutrição" e duas linhas de pesquisa, a saber:

- "Diagnóstico e intervenção em Nutrição", a qual tem como objetivo analisar relações entre a nutrição e saúde e o consumo alimentar, fatores socioeconômicos e ocorrência de morbidades, por meio de estudos populacionais de observação e intervenção, bem como promover a capacitação para realização de análises clínicas e intervenções com ênfase na terapia nutricional para indivíduos e coletividades; e
- "Segurança, qualidade e funcionalidade de alimentos", a qual tem como objetivo realizar estudos com ênfase na avaliação dos aspectos de qualidade e propriedades funcionais em alimentos e matérias-primas convencionais e não convencionais, bem como na investigação e concepção de estratégias de intervenção que garantam a segurança de alimentos.

1.3 As funções dos docentes do PPGCN/UFPB na categoria permanente ou colaborador devem ocorrer de acordo com o disposto na Portaria 81/2016 da CAPES, no Regulamento Interno do Programa (RESOLUÇÃO CONSEPE/UFPB 06/2019) e no Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFPB (RESOLUÇÃO CONSEPE/UFPB 79/2013).

1.4 Em conformidade com a ficha de avaliação vigente dos programas de pós-graduação (modalidade acadêmica) da área de Nutrição na Capes (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/FICHA_NUTRICAO_ATUALIZADA.pdf), portaria Capes de número 81 de 2016 (https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/06062016-PORTARIA- N-8-De-3-DE-JUNHO-DE-2016.pdf) e decisão do colegiado do PPGCN/UFPB, a composição do corpo docente do programa deve ser formada por, pelo menos, 80% de docentes permanentes e, no máximo, 20% de docentes colaboradores. Os docentes permanentes e colaboradores devem atuar, no máximo, em até 3 (três) programas de pós-graduação no país. A comprovação das informações repassadas no ato da solicitação do credenciamento

será realizada por meio de verificação do currículo Lattes dos candidatos, com as seguintes ressalvas: (i) a comprovação de artigos aceitos para publicação deverá ser apresentada separadamente por meio da carta de aceite fornecida pelo periódico; e (ii) no caso de solicitação de documentação adicional específica por parte da comissão de seleção e/ou colegiado do PPGCN/UFPB.

2. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE

2.1 Os critérios listados abaixo serão considerados para a seleção de docentes permanentes aptos a orientar nos cursos de mestrado e doutorado.

a) O candidato deve ter concluído, no mínimo, duas orientações (como orientador principal) de mestrado em programa de pós-graduação na modalidade acadêmica e quatro orientações de iniciação científica em Instituição de Ensino Superior (IES).

b) O candidato deve ter produção intelectual com temática relacionada à, no mínimo, uma das linhas de pesquisa do programa, que reflita a sua reputação na área de conhecimento em que tem focado sua atuação em pesquisa. Ter publicado, no mínimo, 08 (oito) artigos entre os estratos A1 e A4 no período de 2017 – 2020. Artigos aceitos poderão ser computados desde que o docente apresente a comprovação formal do aceite de publicação por parte do periódico. O candidato deve figurar em, pelo menos, 04 (quatro) desses artigos como primeiro, segundo ou último autor.

c) O candidato deve declarar disponibilidade para lecionar, pelo menos, uma disciplina obrigatória ou optativa da estrutura acadêmica do programa por ano.

d) Apresentar justificativa quanto aos projetos de pesquisa que pretende desenvolver durante a atuação no programa e sua adequação à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.

e) O candidato deve declarar disponibilidade mínima de 12 horas semanais de dedicação às atividades do programa.

f) O candidato deve declarar disponibilidade para orientação de, pelo menos, um discente do curso de mestrado ou doutorado do Programa por ano.

g) O candidato deve liderar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento (a análise será realizada pelo currículo Lattes).

2.2 Os critérios listados abaixo serão considerados para a seleção de docentes permanentes aptos a orientar no curso de mestrado.

a) O candidato deve ter concluído, no mínimo, duas orientações (como orientador principal) de iniciação científica em IES.

a) O candidato deve ter produção intelectual com temática relacionada à, no mínimo, uma das linhas de pesquisa do programa, que reflita a sua reputação na área de conhecimento em que tem focado a sua atuação em pesquisa. Ter publicado, no mínimo, seis artigos entre os estratos A1 e A4 no período de 2017 – 2020. Artigos aceitos poderão ser computados desde que o docente apresente a comprovação formal do aceite de publicação por parte da revista. O candidato deve figurar em,

pelo menos, 02 (dois) desses artigos como primeiro, segundo, penúltimo ou último autor.

b) O candidato deve declarar disponibilidade para lecionar, pelo menos, uma disciplina obrigatória ou optativa da estrutura acadêmica do programa por ano.

c) Apresentar justificativa quanto aos projetos de pesquisa que pretende desenvolver durante a atuação no programa e sua adequação à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.

d) O candidato deve declarar disponibilidade mínima de 12 horas semanais de dedicação às atividades do programa.

e) O candidato deve declarar disponibilidade de orientar, pelo menos, um discente do curso de mestrado do programa por ano.

f) O candidato deve liderar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento (a análise será realizada pelo currículo Lattes).

2.3 Os critérios listados abaixo serão considerados para a seleção de docentes colaboradores aptos a orientar no curso de mestrado.

a) O candidato deve ter concluído, no mínimo, duas orientações (como orientador principal) de iniciação científica em IES.

b) O candidato deve ter produção intelectual com temática relacionada à, no mínimo, uma das linhas de pesquisa do programa, que reflita a sua reputação na área de conhecimento em que tem focado sua atuação em pesquisa. Ter publicado, no mínimo, quatro artigos entre os estratos A1 e A4 no período de 2017 – 2020. Artigos aceitos poderão ser computados desde que o docente apresente a comprovação formal do aceite de publicação por parte da revista. O candidato deve figurar em, pelo menos, um desses artigos como primeiro, segundo, penúltimo ou último autor.

c) O candidato deve declarar disponibilidade para lecionar, pelo menos, uma disciplina obrigatória ou optativa da estrutura acadêmica do programa por ano.

d) Apresentar justificativa quanto aos projetos de pesquisa que pretende desenvolver durante a atuação no programa e sua adequação à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.

e) O candidato deve declarar disponibilidade mínima de 12 horas semanais de dedicação às atividades do programa.

f) O candidato deve declarar disponibilidade de orientar, pelo menos, um discente do curso de mestrado do programa a cada dois anos.

g) O candidato deve liderar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento (a análise será realizada pelo currículo Lattes).

§1º A classificação dos estratos Qualis dos artigos (A1 – A4) para fins de atendimentos as exigências de produção intelectual será realizada com base nos critérios estabelecidos pela área de Nutrição da CAPES, conforme documento disponível no link https://www.gov.br/capes/pt-

br/centrais-de-conteudo/relatorio-qualis-nutricao-pdf

3. DOS REQUISITOS ADICIONAIS PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES OU COLABORADORES SEM VÍNCULO FUNCIONAL COM A UFPB

Em caráter excepcional, de acordo com a Resolução CONSEPE 79/2013, poderão ser considerados como docentes permanentes ou colaboradores professores e ou profissionais que, mesmo não tendo vínculo funcional com a UFPB, se enquadrem em uma das seguintes condições especiais:

a) Receber bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;

b) Ser docente ou pesquisador aposentado, com termo de compromisso firmado com a instituição para participar como docente do programa; e/ou

c) Ter sido cedido mediante convênio para atuar como docente do programa.

§1º Em conformidade com as exigências da CAPES para funcionamento de Programas de Pós-Graduação (Portaria CAPES 161 de 22 de agosto de 2017), o docente de outra Instituição de Ensino Superior, quando existir e for o caso, deve apresentar autorização assinada pelo Pró-reitor de pós-graduação da instituição a que está vinculado ou autoridade equivalente para liberação para atuação no PPGCN/UFPB, com carga horária prevista para atuação na respectiva categoria (permanente ou colaborador) em conformidade com o especificado neste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADO

4.1 A solicitação para credenciamento como membro do corpo docente permanente ou colaborador no PPGCN/UFPB deverá ser feita pelo candidato mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Requerimento direcionado à coordenação do programa (Anexo I)

b) Carta de intenções do candidato (Anexo II);

c) Primeira página do currículo Lattes atualizado; e

d) Demais documentos aplicáveis ao caso de cada candidato.

4.2 Os documentos que compõem a solicitação de credenciamento devem ser enviados em arquivo único (formato pdf) para o e-mail do PPGCN/UFPB (ppgcn@ccs.ufpb.br), tendo como assunto "Solicitação de credenciamento como docente no PPGCN/UFPB". A coordenação encaminhará a documentação enviada pelos candidatos para a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa, instituída pelo Colegiado, a qual será responsável pela análise das solicitações e elaboração de relatório conclusivo do processo constando a indicação do credenciamento ou não credenciamento de cada solicitante, considerando a disponibilidade de vagas de acordo com as necessidades do programa e distribuição entre as duas linhas de pesquisa. O relatório deverá ser avaliado e homologado pelo colegiado do PPGCN/UFPB.

4.3 Não será permitida a complementação de documentação após o término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

4.4 Para oficialização do credenciamento do docente junto ao PPGCN/UFPB após homologação do relatório por parte do Colegiado do Programa, será necessário a apresentação, por parte do

candidato, de certificado/anuência de liberação de seu departamento ou unidade de origem em relação à disponibilidade mínima de 12 horas semanais dedicadas para atuação no programa. Para os candidatos externos à UFPB, deve ser apresentada a autorização assinada pelo Pró-reitor de pós-graduação da instituição a que está vinculado ou autoridade equivalente para liberação para atuação no PPGCN/UFPB, com carga horária prevista mínima de 12 horas para atuação no Programa.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma do processo seletivo fica assim estabelecido:

Etapas	**Data**
Publicação do edital na homepage do PPGCN/UFPB (http://www.ufpb.br/pos/ppgcn)	15/03/2021
Recebimento das inscrições via e-mail (ppgcn@ccs.ufpb.br)	12/04 a 16/04/2021
Análise dos documentos por parte da comissão e colegiado	19/04 a 23/04/2021
Divulgação do resultado do processo seletivo na homepage do PPGCN/UFPB (http://www.ufpb.br/pos/ppgcn)	28/04/2021

5.2 O cronograma apresentado poderá sofrer alteração em decorrência de motivos de força maior, sendo as alterações divulgadas na página eletrônica do programa.

6. DAS VAGAS

6.1. O presente edital contemplará até 04 (quatro) vagas, sendo 02 (duas) para docentes permanentes e 02 (duas) para docentes colaboradores.

6.2 A depender do quadro de candidatos, a Comissão poderá indicar para homologação por parte do Colegiado o credenciamento de um número maior ou menor do que as vagas ofertadas no presente Edital.

6.3 As informações gerais sobre o Programa podem ser obtidas na homepage do PPGCN/CCS/UFPB (http://www.ufpb.br/pos/ppgcn), bem como no seu Regimento Geral (Resolução nº 06/2019 CONSEPE/UFPB, que Revoga as Resoluções nº 43/2014 e 57/2016, do Consepe, aprova e dá nova redação ao Regulamento e à Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-graduação *Strictu Sensu* em Ciências da Nutrição, em nível de Mestrado e Doutorado, sob a responsabilidade do Centro de Ciências da Saúde).

João Pessoa, 22 de março de 2021.

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Prezado(a) Coordenador(a) do PPGCN/UFPB, Eu, _____

_____

, documento de identidade nº _____,Cadastro de Pessoa Física – CPF nº_____, docente/pesquisador vinculado à Unidade/Departamento de

_____

_____,

do(a) Universidade/Faculdade/Instituto

_____

_____,

matrícula _____, venho requerer meu credenciamento como docente no Programa de Pós-graduação em Ciências da Nutrição/UFPB, na linha de pesquisa ( ) Diagnóstico e Intervenção em Nutrição ( ) Segurança, qualidade e funcionalidade de alimentos.

Programa(s) de Pós-graduação no(s) qual(is) o/a docente já atua:

_____

_____

_____

João Pessoa, xx de xxxxxx de xxxx.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II – MODELO CARTA DE INTENÇÕES

(A carta de intenções não deve ultrapassar duas laudas)

Prezado(a) Coordenador(a) do PPGCN/UFPB,

Incluir:

- Breve justificativa para o ingresso e possíveis contribuições no Programa;
- Breve justificativa quanto aos projetos de pesquisa que pretende desenvolver durante a atuação no programa e sua adequação à área de concentração e linha de pesquisa do programa, para qual deseja sevincular;
- Disponibilidade de carga horária semanal de dedicação às atividades do Programa;
- Disponibilidade de orientação de discentes (mestrado e/ou doutorado) do Programa;
- Disponibilidade de ministração de disciplinas obrigatórias e optativas e indicação de possíveis disciplinas da grade curricular do Programa que pode participar na condução;
- Link para acesso ao currículo Lattes.

Nesses termos, peço deferimento do pedido de inscrição.

João Pessoa, xx de xxxxxx de xxxx.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)